



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**APROVADO**

Em 18/12/2025

**Girlys Brumatti**  
Secretária Legislativa  
Decreto: 014/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2025 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

O Vereador Schaeffer, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                   |   |   |                  |
|---|---|---|------------------|
| ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |   |   |                  |
| UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |   |   |                  |
| AÇÃO  |   |   |                  |
| CÓDIGO                                      | DENOMINAÇÃO                                 | CLASSIFICAÇÃO   | VALOR DA EMENDA  |
| 0090009010.1030100232.041                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | Aporte de recurso financeiro e orçamentário para o Programa Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF, cujo objeto é a aquisição de bens móveis, equipamentos e bens de consumo, destinados a ações de promoção à saúde em atendimento a implementação do Programa na Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no km 41, distrito de Nestor Gomes, de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada. | R\$ 50.000,00    |
| TOTAL                                       |   |   | R\$ 50.000,00    |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE               |   |   | R\$ 8.634.780,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                    |                         |              |                  |
|---|-------------------------|--------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |                         |              |                  |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência     |                         |              |                  |
| CÓDIGO  | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR            |
| 0060006020.9999999999.999                     | Reserva de Contingência | 150000150001 | R\$ 50.000,00    |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                 |                         |              | R\$ 2.301.405,00 |

Continua...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 104/2025

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

*deandreo*  
**SCHAEFFER**  
Vereador

